



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1642, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Indeferimentos de pleitos de incentivos fiscais geridos pela SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações constantes no Processo SEI nº 59004.001277/2023-67, resolve:

Art. 1º Indeferir:

I - o pleito de Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis, na modalidade modernização, da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ: 34.597.955/0013-23, localizada em Belém, Estado do Pará, para as produções de "Dióxido de Carbono" e de "Oxigênio, Nitrogênio, Argônio e Misturas", produtos do mesmo processo, pois os mesmos não cumpriram os requisitos técnicos da modalidade de Modernização, além de não atenderam outros critérios para fins de concessão do incentivo, conforme previsto no Regulamento anexo à Resolução Condel/Sudam nº 136/2025, processo SEI nº 59004.000074/2025-15.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aharon Alcolumbre
Superintendente em Exercício

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretoria de gestão de Fundos, de Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723664** e o código CRC **C57A3DA3**.

Referência: Processo nº 59004.001277/2023-67

SEI nº 0723664